

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CARGO TÉCNICO DE RADIOLOGIA

A Prefeitura do Cabo do Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do item 6 do Edital de Abertura nº 01/2023, torna público a convocação para a avaliação de títulos, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Ficam convocados a enviarem os títulos os candidatos aprovados no resultado definitivo de inscrição, para o cargo de Técnico de Radiologia, de acordo com o resultado divulgado no dia 31 de outubro de 2023, na página do concurso, e de acordo com o Anexo Único deste Edital.
- 1.2. A Avaliação de Títulos relativos ao cargo a qual o candidato se inscrever serão pontuadas de acordo com a avaliação dos documentos apresentados para a banca examinadora e avaliados por ela, sendo limitada a quantidade em até 5 (cinco) títulos por categoria.
 - 1.2.1. O tempo de serviço será considerado até a data de publicação do Edital de Abertura.
- 1.3. Os títulos e comprovante de tempo de experiência profissional, deverão ser enviados (imagem do documento original em frente e verso) em link disponibilizado na página do concurso, **de 0h do dia 04 de julho de 2024 até às 23h59min do dia 10 de julho de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ppscabo-pe23>.
 - 1.3.1. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a envio de títulos e comprovante de tempo de experiência profissional.
 - 1.3.2. O envio dos títulos e do comprovante de tempo de experiência profissional, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Processo Seletivo.
 - 1.3.3. O link de recolhimento de documentação possuirá campo específico para cada alínea de requisito e/ou avaliação. Não serão considerados para fins de análise e/ou pontuação documentos anexados em campo diverso do exigido.
 - 1.3.4. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
 - 1.3.5. Somentes terão seus títulos analisados os candidatos aprovados no resultado definitivo de requisitos mínimos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O não envio dos documentos comprobatórios para a Avaliação de Títulos e Tempo de Experiência Profissional não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero para o cálculo da pontuação final.

- 2.2. A avaliação de Títulos e Experiência Profissional é classificatória. O candidato não eliminado na fase de análise dos requisitos terá os títulos relativos à área de atuação para a qual se inscreveu pontuados de acordo com a avaliação dos documentos apresentados e avaliados pela Banca Examinadora.
- 2.2.1. A Experiência Profissional, utilizada como requisito mínimo, poderá ser computada como pontuação na 2ª fase deste Concurso Público, devendo o candidato enviar a documentação, novamente, quando da convocação para envio de Títulos.
- 2.2.2. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 2.3. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado nos subitens 1.3, nem aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.
- 2.4. O fornecimento de requisito mínimo, título, comprovante de tempo de experiência profissional e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Processo Seletivo Simplificado e o candidato responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 2.4.1. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerido a apresentação dos mesmos.
- 2.5. Somente serão considerados os títulos e comprovantes de tempo de experiência profissional que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica da função.
- 2.6. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos até a data de publicação deste Edital e deverão ser voltados para a área de atuação conforme atribuição descrita nos subitens 1.19 a 1.21. Somente será considerado o tempo de experiência, para fins de pontuação, quando houver coincidência entre as atribuições da função desempenhada e as atribuições relacionadas a especialidade pretendida.
- 2.7. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão ter sido obtidos após a conclusão do curso considerado como requisito para a função e estar concluídos até o período de inscrição deste Edital.
- 2.7.1. Para fins de verificação do atendimento ao subitem 2.6, é indispensável o envio pelo candidato do certificado ou diploma de conclusão do curso considerado como requisito para a função.
- 2.8. Somente serão considerados documentos comprobatórios: diplomas e certificados, atestados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 2.8.1. Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para a função não serão computados na Avaliação de Títulos.
- 2.8.2. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 2.8.3. Para a comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

- 2.8.4. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como: comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital não serão considerados para efeito de pontuação.
- 2.9. O candidato que possuir **alteração de nome** (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos e comprovante de tempo de experiência profissional com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 2.10. A comprovação de experiência profissional para todas as funções será feita da seguinte forma:
- Para o trabalho desempenhado em regime celetista: mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas onde estão a foto e o número da CTPS, bem como as páginas da folha da Qualificação Civil), das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s);
 - Para o trabalho desempenhado em regime estatutário: mediante declaração/certidão de tempo de serviço no órgão devidamente assinada pelo representante do setor de pessoal ou equivalente;
 - Para comprovação de experiência profissional no exterior: mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço.
- 2.11. Para comprovação de experiência profissional dos profissionais liberais será feita da seguinte forma:
- Recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo apresentado pelo menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo;
 - Declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso);
 - Comprovação da espécie do serviço realizado e;
 - A descrição das atividades.
- 2.12. Para o candidato sócio proprietário de empresa, a experiência profissional será comprovada mediante cópia autenticada do contrato social, constando o seu registro, como sócio proprietário, acompanhando obrigatoriamente, de declaração do tomador de serviço (pessoa física ou jurídica), atestando a experiência profissional do candidato, informando o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado. CNPJ ou CPF do tomador do serviço, com firma reconhecida em cartório.
- 2.13. Para o candidato com experiência profissional em cooperativas, será aceita cópia autenticada do estatuto social da cooperativa, acompanhado de declaração informando sua condição de cooperado, o período (com início e fim, se for o caso) e a descrição do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- 2.14. Conforme item 2.11, alínea “b”, a comprovação de experiência profissional deverá ser acompanhada de declaração do empregador em que conste claramente a descrição dos serviços e o nível de atuação.
- 2.15. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.
- 2.16. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio (com bolsa ou não remunerado), de voluntário ou de monitoria.
- 2.17. Para efeito da distribuição de pontos de que tratam os itens 2.19 a 2.20, cada título será considerado uma única vez.

2.18. Não serão considerados os títulos de titulação acadêmica quando estes forem requisito exigido para o exercício da respectiva função, bem como outros títulos de formação, tais como: língua inglesa, língua espanhola, informática, entre outros.

2.19. Para os cargos de **Nível Médio**, a avaliação de títulos e experiência profissional se basearão nos seguintes critérios:

2.19.1. Pontuação Máxima: 60 (sessenta) pontos.

2.19.2. Para pontuação da Titulação Acadêmica e da Experiência Profissional, os títulos e os comprovantes deverão ter correlação com a área de atuação inscrita.

	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Cursos e minicursos na área do cargo (acumulativa)	60 horas	20	40
II	Experiência Profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área do cargo (acumulativa)	1 (um) ponto por 1 (um) ano completo, sem sobreposição de tempo de serviço do mesmo cargo/função	1	10
III	Experiência Profissional no setor privado na área do cargo (acumulativa)	1 (um) ponto por 1 (um) ano completo, sem sobreposição de tempo de serviço do mesmo cargo/função	1	10
TOTAL				60

2.20. Para os cargos de **Nível Superior**, a avaliação de títulos e experiência profissional se basearão nos seguintes critérios:

2.20.1. Pontuação Máxima: 80 (oitenta) pontos.

2.20.2. Para pontuação da Titulação Acadêmica e Experiência Profissional, os títulos e os comprovantes deverão ter correlação com a área de atuação inscrita.

	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Doutorado – Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), na área específica da área de atuação pretendida. Também será aceito certificado/declaração de conclusão decurso de Doutorado.	40	40
II	Mestrado - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área específica da área de atuação pretendida. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado.	35	
III	Especialização - Certificado de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica da área de atuação pretendida.	25	
IV	Cursos e minicursos na área do cargo (acumulativa) – 120 horas	10	20
V	Experiência Profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área do cargo (acumulativa) - 1 (um) ponto por 1 (um) ano completo, sem sobreposição de tempo de serviço do mesmo cargo/função	1	10
VI	Experiência Profissional no setor privado na área do cargo (acumulativa) - 1 (um) ponto por 1 (um) ano completo, sem sobreposição de tempo de serviço do mesmo cargo/função	1	10
TOTAL			80

2.21. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos nos subitens 2.25 a 2.27 deste



Edital.

- 2.22. A experiência profissional considerada para fins de requisito da área de atuação, não será pontuada para fins de avaliação.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de julho de 2024

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo
556006186	Aciaria Silva Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002224	Adeildo Santos Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009669	Adenilda França De Freitas	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001377	Adriano Da Silva Barbosa	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010661	Ainoa Alves Dionisio	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556008792	Aldenize Rodrigues De Lima	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556008154	Aldo Alexandre Costa Duarte	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006971	Alex Carvalho Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009617	Alexandro Da Silva Freitas	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003578	Alexsandro José Viana De Santana	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006040	Amanda Quecia Da Silva Vieira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556007816	Anaeti Maria Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004114	Anaide Leonardo De Siqueira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000937	Andre Lucio Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010881	Andre Ricardo Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000113	Audencie Galdino Da Conceição	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004594	Ayanne Crys Alves Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001823	Camila Maria Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000264	Carla Pedroza Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000681	Celsa Alice Silva Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004735	Cristiana Pereira De Lima	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004370	Daise Thais Da Silva Oliveira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009730	Denes Eugênio	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556011270	Denize Cristina Do Nascimento	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556011071	Deyse Ises Vidal Gomes Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009258	Diego Rafael	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004570	Dinoah Alda De Freitas Moura	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000494	Edilaine Maria Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000379	Edilon Do Nascimento Carvalho	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000016	Edimilsa Do Nascimento Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009254	Edivan Da Silva Vasconcelos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009001	Edjane Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001473	Ednan José Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556007217	Ednardo Goncalves Fernandes	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010956	Edson Carlos Matias De Oliveira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556008210	Edson José De Freitas	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000182	Edson Jose Oliveira Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001624	Eduarda Maria Da Silva Santana	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010727	Eduardo Santos Santiago Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000047	Elcio Medeiros Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556008608	Elisangela Azevedo Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556007145	Elize Elaine De Souza Silva Simões	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia

556001470	Eliziane Dos Santos Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004392	Erica Roberta Marques Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000830	Esiel Jose Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556007387	Everton De Sanatana Camilo	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000748	Fabiana Felix Reis	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001062	Felipe Leonardo Melo De Mendonça	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006735	Filipe Rodrigues De Lima	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005462	Francisco De Assis Cavalcante Sales	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004986	Francisco De Assis Oliveira Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002187	Gabriela Dayana Lindolfo Leão	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006805	Gecivaldo Do Nascimento Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003184	Geisika Barbosa De Oliveira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004449	Gerinete Rodrigues De Almeida	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000037	Gilberto Pacheco Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556008426	Helma Barcelos Ferreira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010876	Hidalmo Borburema De Almeida	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001598	Iranito Dias Rocha	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006741	Itala Mirelly Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556008641	Italo Gomes De Oliveira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010146	Ivete Maria Cunha De Souza	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006505	Janailson Martins Cavalcanti	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000913	Jancileide Da Silva Rodrigues Nunes	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010300	Jessica Tenório Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005773	Jobson Mendonça Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006822	Jorge Rodrigo Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556008983	Jorgeneide Das Neves De França	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004497	José Alves Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009086	José Janailson Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001804	José Mário Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000666	Josilda Conceição Barros De Sales	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005074	Josineide Do Nascimento Fonseca	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006430	Juliana Bibiano De Barros Pimentel	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005154	Karla Juliana Fernandes Marinho	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001481	Leandro Camelo Batista Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001456	Lidiane Akylla Santos Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002874	Liliane Da Silva Santana	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003224	Luana Patricia Vieira Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006581	Lucas Diogo Dos Santos Lima	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002076	Lucas Gabriel De Oliveira Gomes De Sena	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004149	Lucas Jose Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004860	Luciana Ernesto Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003124	Lucidene Dantas Da Cruz	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010794	Luiz Klebson Moes De Lima	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002150	Maisa Almeida Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia

556008177	Márcia Karolayne Nunes Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009561	Marcia Valeria Da Conceição	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009043	Marcilio Pereira Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009557	Maria Angelica De Araujo Pereira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010732	Maria Estela Da Silva Amorim	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006618	Maria Izabelly Pereira Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005827	Maria Jose Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009857	Maria Luísa Loureiro Lins	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556007323	Mariana Cruz De Albuquerque	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009979	Mayara Layanne Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003423	Myrelly Ketúilly Da Silva Melo	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002122	Nara Rodrigues De Queiroz	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556007064	Nayane Aline Da Silva Azevedo	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001487	Paulo Fellipe Lira De França	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006764	Pedro Victor Macario Souza	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556001503	Quézia Ana De Oliveira	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005455	Rands Catunda Alves	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003263	Renatha Letícia Maria De Melo Wanderley	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005874	Roberta María Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009268	Robson Ferreira Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003296	Romualdo Mendes Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010030	Ronaldo Xavier Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002654	Rosineide Moura Dos Santos	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556004418	Samira Hemylle De Lima	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556007828	Samuel Ferreira De Almeida E Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003412	Samuel Oliveira Caetano	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556011137	Santhiago Felix Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009367	Saulo De Tasso Ribeiro Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005663	Suzi Mary Goncalves Ribeiro	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000819	Tercilia Carolina Da Silva Lauria Barreto	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556009666	Thayse Mayara Leite Do Nascimento	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556002671	Vera Lucia Nunes Da Cunha	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556003614	Vitória Da Paz Xavier Nascimento Peixoto	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010965	Wellington Jose Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000714	Wellington Nascimento Marques Da Silva	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556000546	Weslayne Estefane	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556006382	Wesley Da Silva Andrade	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556005693	Yale Marques De Moura	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia
556010340	Yan Gabriel Do Nascimento Sampaio	Secretaria Municipal De Saúde - Técnico De Radiologia